



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de materiais odontológicos, de acordo com as seguintes quantidades e descrição.

1.1. NATUREZA

Considerando que os padrões de desempenho e qualidade dos produtos objeto deste Termo de Referência podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, classificam-se como “bens comuns”.

1.2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Médio Unitário R\$
1	5	Unid.	ANESTÉSICO TÓPICO EM SPRAY – solução anestésica tópica à base de cloridrato de lidocaína a 10% (100mg/ml). Apresentação: frasco nebulizador contendo 50ml, constando externamente marca, procedência, lote, data de fabricação, validade e recomendações de armazenamento de acordo com o fabricante. Registro ANVISA/M.S. Com padrão de qualidade CRISTALIA, “ou equivalente” “ou superior”.	R\$ 111,74
2	2	Unid.	CÂNULA DE SUCÇÃO MEIA CURVA SEM ESFERA - em aço inox, liso, polido e sem rebarbas para aspiração cirúrgica. Formato meia curva, sem esfera interna e com furos laterais na extremidade ativa, autoclavável. Embalado em material que garanta a integridade do produto, contendo externamente marca, procedência e lote.	R\$ 58,83



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

3	3	Unid.	ESCOVA DE LIMPEZA DAS UNHAS - cerdas em nylon, flexíveis e suaves e base em plástico rígido. Tipo face única, para mãos e unhas. Medidas aproximadas 9,5cm X 4,5cm X 2,5cm.	R\$13,815
4	2	Frasco	RESINA ACRÍLICA PARA ODONTOLOGIA – autopolimerizável, apresentação líquida. Apresentação: frasco com aproximadamente 250ml, embalado individualmente em material apropriado que garanta a integridade durante transporte e armazenamento, constando marca, procedência, lote, recomendações para armazenamento, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 24 meses a contar da data de entrega. Produto em conformidade com as normas vigentes e Registro na ANVISA/M.S. Com padrão de qualidade DENCOR, “ou equivalente” “ou superior”.	R\$72,04
5	10	Kit	IONÔMERO DE VIDRO PARA FORRAMENTO EM PEDIATRIA - indicado para forramento de cavidades, selamento e proteção em restaurações odontológicas pediátricas. Fotopolimerizável, radiopaco. Kit contendo: 1 (um) frasco de pó com aproximadamente 9g, composto por vidro de fluoraluminossilicato; 1 (um) frasco de líquido com aproximadamente 5,5ml, composto por ácido poliacrílico, água destilada, HEMA e canforoquinona; bloco para espatulação; colher dosadora e instruções de uso. Embalagem em caixa que garanta a integridade do produto, constando externamente marca, lote, procedência da fabricação e recomendações de armazenamento. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Registro ANVISA/M.S.	R\$39,482



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			Com padrão de qualidade SS WHITE, “ou equivalente” “ou superior”.	
6	5	Frasco	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL polimerização lenta, cor rosa especial com veias. Composição: copolímero de metil e etil metacrilato, dibutilftalato (DBP), pigmentos e peróxido, em proporção adequada para uso odontológico. Apresentação em pó, acondicionada em frasco com aproximadamente 220g, embalado em caixa individual, em material apropriado que assegure a integridade física e química durante transporte e armazenamento. A embalagem deve conter marca, procedência, lote, data de fabricação, prazo de validade e recomendações de armazenamento. Validade mínima de 24 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com a legislação vigente e Registro ANVISA/M.S. Com padrão de qualidade DENCOR, “ou equivalente” “ou superior”.	R\$ 65,55
7	5	5	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL C1 microhíbrida universal, radiopaca, com nanopartículas para melhor polimento e resistência ao desgaste. Composta por matriz orgânica à base de monômeros de dimetacrilato, carga inorgânica de vidro bário, sílica ou equivalente, tratada com silano para adesão à matriz, e pigmentos compatíveis para obtenção da cor C1 (escala VITA). Deve apresentar excelente esculpibilidade, baixa contração de polimerização e alta estabilidade de cor. Apresentação: seringa com aproximadamente 4g, embalada individualmente em material apropriado que assegure a integridade física e química durante transporte e armazenamento. A embalagem deve conter, marca, procedência de fabricação, número de lote, prazo de validade e	R\$171,14



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			recomendações de armazenamento. Validade mínima de 24 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com as normas. Com padrão de qualidade 3M, “ou equivalente” “ou superior”.	
8	30	Cxs	ANESTÉSICO LOCAL COM VASOCONSTRITOR – LIDOCAÍNA 2% + NOREPINEFRINA 1:50.000 - solução injetável de cloridrato de lidocaína a 2% associado à norepinefrina na concentração de 1:50.000. Apresentação: caixa contendo 50 carpules de 1,8ml, constando externamente marca, procedência, lote, data de fabricação, validade e recomendações de armazenamento de acordo com o fabricante. Registro ANVISA/M.S. Com padrão de qualidade SS WHITE “ou equivalente” “ou superior”.	R\$162,08
9	10	Cxs	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLISADO – para controle de sangramentos em procedimentos cirúrgicos e odontológicos. Composição: colágeno hidrolisado de origem animal. Formato de cubo, medindo 10mm X 10mm X 10mm. Apresentação: caixa contendo 40 unidades. Embalagem apropriada que garanta a integridade do produto, contendo externamente marca, procedência de fabricação, lote, data de fabricação e validade. Registro ANVISA/M.S. Com padrão de qualidade MAQUIRA, “ou equivalente” “ou superior”.	R\$121,26

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente aquisição faz-se necessária para assegurar a continuidade, qualidade e eficiência dos atendimentos odontológicos realizados na rede municipal de saúde.

2.2. Os materiais odontológicos são insumos indispensáveis para a realização de procedimentos clínicos preventivos, restauradores e de urgência,



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

contribuindo para a promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal da população.

3.3. A ausência desses materiais pode comprometer o atendimento, ocasionar interrupções nos serviços e prejuízos aos munícipes que dependem do Sistema Público de Saúde.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. Após levantamento de mercado, reconhece-se que a solução mais vantajosa é a aquisição do material odontológico para atender à demanda, representando o meio legal de se planejar e realizar a despesa.

3.2. A contratação visa dar continuidade às atividades que dão operacionalização e adequação à Administração Municipal em suas atribuições finalísticas, uma vez que garanta a execução dos serviços públicos de saúde, conforme previsto na legislação vigente que rege as contratações públicas, observando os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os materiais devem atender no mínimo às seguintes especificações:

a) possuir qualidade reconhecida, estar de acordo com as normas técnicas vigentes e atender aos requisitos de biossegurança para uso em consultórios odontológicos;

b) ser compatíveis com os procedimentos clínicos preventivos, restauradores, cirúrgicos e emergenciais realizados no serviço odontológico municipal;

c) apresentar prazos de validade adequados (mínimo de 12 meses a contar da data da entrega, salvo itens com validade naturalmente inferior), com instruções claras de armazenamento e conservação;

d) estar devidamente registrados ou regularizados junto à ANVISA ou outro órgão competente, conforme o tipo de material;

e) os materiais que exigirem esterilização deverão atender às normas da vigilância sanitária, estar acondicionados em embalagens íntegras e apropriadas, garantindo a segurança do paciente e dos profissionais.

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Registro Comercial no caso de empresa individual;



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, no caso de sociedades mercantis e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no qual deverá estar contemplado, dentre os objetivos sociais, a execução de atividade da mesma natureza ou compatíveis com o objeto da licitação;

c) Decreto de autorização em se tratando de sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ); (disponível no site: www.receita.fazenda.gov.br);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede ou domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) (disponível no site: www.sifge.caixa.gov.br);

d) Prova de regularidade para com as **Fazendas: Federal, Estadual e Municipal (mobiliário)** do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame:

d.1) a regularidade para com a **Fazenda Federal** deverá ser comprovada pela apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a tributos e contribuições federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal ou emitida via internet (disponível no site: www.receita.fazenda.gov.br), ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;

d.2) a regularidade para com a **Fazenda Estadual**, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação, deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado, expedida pela Procuradoria Geral do Estado ou emitida via internet, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;

d.3) a regularidade com a **Fazenda Municipal** deverá ser comprovada por Certidão Negativa de Tributos Mobiliários expedida pelo Município em que o estabelecimento da empresa licitante estiver situado, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT) ou certidão positiva com efeitos de negativa (disponível no site: www.tst.jus.br).

HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

5. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. A entrega do material odontológico será efetuada diretamente na Unidade Mista de Saúde, localizado na Rua Rui Barbosa, Nº 660, Taiaçu – SP, das 7h às 16h no prazo de 10 (dez) dias contados da data da Ordem de Fornecimento, correndo por conta da empresa vencedora todas as despesas de embalagens, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, além de outras decorrentes do fornecimento, sem nenhum encargo para a Administração Municipal, em conformidade com o este Termo de Referência e a emissão da Ordem de Fornecimento emitida.

5.2. No momento da entrega o funcionário responsável fará a conferência do objeto recebido, desde que verifique sua conformidade com as exigências do ato convocatório, no que tange à qualidade e às quantidades, mediante recibo passado no verso do documento fiscal correspondente, que será imediatamente encaminhado ao Setor de Contabilidade.

5.3. A empresa é obrigada a substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto que se verificar inaceitável pelo setor requisitante, na forma da lei. 5.3.2. Constatadas irregularidades no objeto, a detentora poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a ata de registro de preços, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a ata de registro de preços, sem prejuízo das penalidades cabíveis, e,

c) se disser respeito a incorreções nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas à detentora para a devida substituição ou correção no prazo máximo de 03 (três) dias.

5.4. Nas hipóteses de substituição e/ou de complementação, a detentora deverá fazê-la, em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente registrado, sem prejuízo das penalidades impostas.



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

5.5. A entrega se dará de forma única.

5.6. Se após o recebimento provisório, constatar-se que o fornecimento foi executado em desacordo com o pactuado ou foi entregue quantitativo inferior ao solicitado, a fiscalização notificará por escrito a empresa vencedora para substituir, às suas expensas, o material recusado ou complementar eventuais quantidades faltantes.

5.7. A empresa vencedora garantirá a qualidade de cada item fornecido, obrigando-se a substituir aqueles que estiverem danificados em razão do transporte, descarga ou outra situação que não possa ser imputada à Administração.

5.8. O recebimento e fiscalização será realizado pela servidora **Ana Paula Momesso** e pela interlocução com a empresa vencedora.

5.9. A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador da Administração não eximirá a empresa vencedora de total responsabilidade de entregar os materiais com toda a qualidade.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento devido será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva nota fiscal;

6.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão/recomposição destes para mais ou para menos, conforme o caso;

6.3. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto e se perdurar pendência em relação ao cumprimento das obrigações ou em virtude de penalidade ou inadimplência;

6.4. Para o pagamento, a contratada obriga-se a manter as condições habilitatórias.

7. DA SUBSTITUIÇÃO DO CONTRATO

O instrumento contratual será substituído por ordem de fornecimento.



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

8. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado pelo critério de menor preço.

9. ESTIMATIVA DE PREÇOS

9.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 8.259,60 (Oito mil duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).

9.2. O valor estabelecido como referência e como valor máximo para aquisição foi obtido de forma combinada através contratações similares, cotação junto a empresas do ramo e pesquisa em mídia especializada conforme considera o art. 23, §1º incisos II III e IV da Lei 14.133/2021

9.3. Justificativa para utilizar como parâmetro o inciso II, III e IV:

9.3.1. Inciso II: a utilização de dados provenientes de processos licitatórios recentes e de atas de registro de preços de outros entes públicos permite aferir valores efetivamente praticados pelo mercado em situações análogas, reforçando a adequação e a razoabilidade do parâmetro adotado.

9.3.2. Inciso III: A internet oferece acesso a uma ampla gama de fornecedores e varejistas, permitindo comparar preços entre diferentes marcas e produtos. Isso proporciona uma maior variedade de escolha e a possibilidade de encontrar a melhor oferta.

9.3.3. Inciso IV: Empresas do ramo específico detém conhecimentos mais pontuais em relação à contratação pretendida, assim são capazes de oferecer cotações mais precisas, levando em consideração os detalhes dos itens. Empresas do ramo estão melhor posicionadas para fornecer insights sobre o estado atual do mercado, incluindo flutuações de preços, disponibilidade de materiais e demanda por determinados produtos ou serviços. Isso ajuda a contextualizar as cotações e a tomar decisões informadas sobre as melhores opções disponíveis.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da aquisição objeto deste Termo de Referência correrão à conta de dotação do orçamento vigente, observada a seguinte classificação:



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

02. Poder Executivo;
02.04. Gestão em Saúde;
10.301.0005.2.124. Custeio da Atividades de atenção básica.
3.3.90.30.10. Material Odontológico.
Ficha analítica nº 2715 material de Consumo.
Desdobrada nº 2720.
Fonte de recurso nº 02.
Código de aplicação 301.0003.

Taiaçu – SP, 27 de fevereiro de 2026.

Ana Paula Momesso